

LEI MUNICIPAL Nº 954/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA
COMUNIDADE DE RETIRO GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE**, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos constitucionais em vigor, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Fica denominada “**RUA ABISMAR BASÍLIO LOPES**” a rua que tem início na residência da Sra. Kátia Daniela Bernardo e termina na residência do Sr. Edimar Silva do Nascimento, na Comunidade de Retiro Grande.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 23 DE MARÇO DE 2023.



RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

